

	FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	Coleta de Preços <b>120/21</b>
---	---	-----------------------------------

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material e/ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo para colaboradores.	Unidade	<b>1</b>

Favor ler com atenção o Termo de Referência anexo

**Só serão aceitos os orçamentos com:**

<b>1</b>	Condição de Pagamento da Apólice em 6 parcelas fixas; <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
<b>2</b>	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
<b>3</b>	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>60 dias.</b>

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

**Os orçamentos deverão ser encaminhados até dia 18 de Maio de 2021, para o e-mail: [andre.silva@fahece.org.br](mailto:andre.silva@fahece.org.br), até às 17:00 horas, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00 horas. Fone para contato: (48) 3212-1330.**

Florianópolis, 10 de Maio de 2021.

**André Ricardo da Silva**

Divisão de Compras - FAHECE